



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 241/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a substituição do bueiro existente na Rua Antônio Grodowski, por tubo de maior vazão (80 cm), tendo em vista que o atual não comporta o volume de água, ocasionando transbordamentos e o consequente escoamento para a Rua Leonardo Reichert.

Justificativa: O bueiro localizado na Rua Antônio Grodowski encontra-se subdimensionado para atender a demanda de escoamento pluvial da região. Nos períodos de chuva, a água transborda e segue em direção à Rua Leonardo Reichert, atingindo a via geral e comprometendo a segurança do tráfego local, além de causar transtornos aos moradores e risco de danos às propriedades. A substituição por tubo de 80 cm proporcionará maior capacidade de vazão, prevenindo alagamentos e garantindo o adequado escoamento das águas pluviais, medida indispensável para preservar a trafegabilidade, a segurança dos cidadãos e a infraestrutura viária.

Luiz Alves/SC, 22 de setembro de 2025.

Luis Carlos Reichert
Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>